

PORTARIA Nº 11, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Exoneração da Assessora Jurídica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN, no uso das suas atribuições Constitucionais, na forma prevista no art. 17, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno e amparada na Lei Municipal n. 521/2020, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a senhora **SARAH BEATRIZ LIMA RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 112.004.314-05 e na OAB/RN nº 19.758, do cargo de provimento em comissão de Assessor(a) Jurídico(a) da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Ver. Francisco Pedro Neto, Gabinete da Presidência, em 4 de setembro de 2023.

ALDEÍSA LEMOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal